



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2026

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CACHOEIRANA À SRA. CLÉIA COSTA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cachoeira à ilustríssima Senhora “CLÉIA COSTA DOS SANTOS”.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 19 de fevereiro de 2026.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor



JUSTIFICATIVA

Advogada, professora, escritora e militante dos direitos humanos, Dra. Cléia Costa dos Santos construiu uma trajetória marcada pela defesa da justiça social, da igualdade racial e do fortalecimento das comunidades tradicionais. Desde o início dos anos 2000, estabeleceu vínculos permanentes com comunidades quilombolas do Recôncavo, em especial a Comunidade do Kaonge, situada na zona rural de Cachoeira, onde passou a atuar como orientadora jurídica das lideranças locais nas interlocuções com o poder público, contribuindo para a afirmação de direitos territoriais, culturais e sociais dessas populações.

Sua atuação foi decisiva no processo de organização política das comunidades da Bacia e Vale do Iguape, colaborando para o fortalecimento do Conselho Deliberativo Quilombola, instância de participação social e planejamento territorial. Na condição de Procuradora do Estado da Bahia e posteriormente como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, prestou assessoria jurídica, participou de audiências públicas na Câmara Municipal de Cachoeira e integrou espaços de diálogo entre comunidades quilombolas e instituições governamentais, sempre na defesa dos interesses coletivos do território.

Dra. Cléia também integra a equipe organizadora de processos fundamentais para a autodeterminação das comunidades quilombolas da região, como a Consulta Prévia das comunidades da Bacia e Vale do Iguape, realizada com participação de universidades e organizações sociais, contribuindo tecnicamente na formulação de instrumentos de garantia de direitos conforme a Convenção 169 da OIT.

No campo da promoção da igualdade racial, sua atuação como Coordenadora de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia ampliou a presença institucional em Cachoeira e no Recôncavo, com visitas técnicas, articulação de políticas públicas e realização de encontros com entidades culturais e lideranças locais, a exemplo da agenda de 25 de junho de 2018, data simbólica para o município.

Além da atuação institucional, Dra. Cléia participa há anos da organização da Festa da Ostra, importante manifestação sociocultural das comunidades quilombolas de Kaonge e Dendê, espaço no qual atua junto às lideranças na apresentação de reivindicações às autoridades públicas e na valorização da cultura e da economia solidária do território.

Sua contribuição intelectual também fortalece a identidade quilombola do Vale do Iguape e de Cachoeira, com artigos, livros e pesquisas sobre o Conselho Deliberativo Quilombola, núcleos produtivos de mulheres quilombolas, juventude e território, consolidando academicamente experiências sociais nascidas no município e difundindo-as nacionalmente.

A presença constante de Dra. Cléia Costa dos Santos em Cachoeira — seja em audiências públicas, encontros comunitários, eventos culturais, processos de consulta e formação de lideranças — revela uma relação de pertencimento construída pelo compromisso e pela atuação concreta em favor do povo quilombola e do desenvolvimento social do município.



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Honorária de Cachoeira representa o reconhecimento institucional a uma trajetória que, embora nascida em Salvador, enraizou-se profundamente no território cachoeirano, contribuindo para o fortalecimento das comunidades da Bacia e Vale do Iguape, para a promoção da igualdade racial e para a afirmação dos direitos das populações tradicionais do Recôncavo